



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de n°. 103/2024 - SEMAD.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "Artigo 74, Inc.V da Lei Federal 14.133/21 e Art. 75 do Decreto n. 243/2024".

Objeto: ***"Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)."***

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão de Compras (CC) nomeada pelo Decreto n°. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Keila Taiane Nascimento Freire - Agente de Contratação, e compondo a equipe de apoio, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço. A Comissão de Compras (CC), considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Locação de Imóvel por um período de doze (12) meses, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da CC conforme Justificativa de Fls. 62/68 em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no Artigo 74, Inc.V da Lei Federal 14.133/21 e Art. 75 do Decreto n. 243/2024**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pelo Proponente Locador Sr°. Jackson Elles Barques Cardoso, CPF: 054.231.821-07, conforme documentos de fls.84/86, e havendo reserva orçamentária como consta fls.59 para suportar a realização da despesa. A CC após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado na Proposta de Preços gerado pelo locador acima citada de Fls.84/86, declara vencedor da Inexigibilidade de licitação o

Proponente Locador Sr°. Jackson Elles Barques Cardoso, CPF: 054.231.821-07, **com valor mensal de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)**, por um período de 12 (Doze) meses, totalizando o valor Global de **R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais)**, razão pela qual adjudicamos a seu favor a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no Artigo 74, Inc.V da Lei Federal 14.133/21 e Art. 75 do Decreto n. 243/2024, processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 103/2024 - SEMAD, eu Liliane Guedes Santos, membro da Comissão, lavrei e assinei juntamente com a Agente de contratação Keila Taiane Nascimento Freire e membros Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço.

Rondolândia - MT, 13 de março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Liliane Guedes Santos
Membro da Comissão/2024

Luciene Souza dos Santos
Membro da Comissão/2024

Neila Medeiros Carriço
Membro da Comissão/2024